



TRAJETÓRIA DE PRIVAÇÃO DA LIBERDADE DOS ADOLESCENTES DO CEI/SINOP/MT TRANSFERIDOS PARA O CENTRO SOCIOEDUCATIVO EM CUIABÁ/MT

TRAJECTORY OF LIBERTY DEPRIVATION OF TEENAGERS FROM CEI/SINOP/MT TRANSFERRED TO THE SOCIO-EDUCATIONAL CENTER IN CUIABÁ/MT

ARTIGO

Sandra Pereira de Carvalho¹

Universidade do Estado de Mato Grosso –
UNEMAT

E-mail: sandra.carvalho@unemat.br

Evandro José Heck

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e
cultura - Sinop/MT

E-mail: evandroheck48@gmail.com

Renata Lucia Maluf

Secretaria de Estado de Educação de
Mato Grosso (SEDUC) – Juara/MT

E-mail: renata.maluf@unemat.br

RESUMO:

Este artigo investiga as trajetórias de privação de liberdade de adolescentes do CEI (Centro Especial de Internação) em Sinop/MT, que foram transferidos para o Centro Socioeducativo em Cuiabá/MT. A pesquisa foi desenvolvida por meio de narrativas e depoimentos dos adolescentes, buscando entender seus valores, culturas e percepções de liberdade e privação. Para tanto, inicia-se com a compreensão do cenário onde se deu sua internação (Sinop/MT), anterior à transferência para Cuiabá/MT. Posteriormente, discute sua trajetória de privação de liberdade, bem como os desafios, no contexto do Centro Socioeducativo. A pesquisa concentra-se nas teorias que abordam temas: vulnerabilidade social e exclusão; igualdade e liberdade; privações de liberdade e políticas públicas para adolescentes. Por meio de entrevistas, o estudo assinala as trajetórias desses jovens para discutir como eles, e a sociedade, constroem um caminho de possibilidades e impossibilidades diante da constituição de políticas públicas voltadas para os processos de inclusão social.

Palavras-Chave: Adolescentes, Privação de Liberdade, Políticas Públicas

ABSTRACT:

This article investigates the trajectories of liberty deprivation of teenagers from the CEI (Special Admission Center) in Sinop/MT, who were transferred to the Socio-educational Center in Cuiabá/MT. The research is developed through narratives and statements from teenagers, seeking to understand their values, cultures and perceptions of freedom and deprivation. Therefore, it begins with an understanding of the scenario where their detention took place (Sinop/MT), prior to his transfer to Cuiabá/MT. Subsequently, it discusses their trajectory of deprivation of liberty, as well as their challenges, in the context of the Socio-educational Center. The research focuses on theories that cover discussions on the topics: social vulnerability and exclusion; equality and freedom; liberty deprivations and public policies for teenagers. Through the use of interviews, the study highlights their trajectories, to discuss how these teenagers and the society build a path of possibilities and impossibilities, given the constitution of public policies for social inclusion processes.

Keywords: Teenagers, Liberty Deprivation, Public Policies.

Editor:

Dr. João Batista Lopes da Silva
Universidade do Estado de Mato Grosso
e-mail: revistaedu@unemat.br



1 INTRODUÇÃO

Este artigo, intitulado "Trajetória de Privação da Liberdade dos Adolescentes do CEI/Sinop/MT Transferidos para o Centro Socioeducativo em Cuiabá/MT", integra a dissertação de mestrado¹, defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), por uma das autoras deste texto. O objetivo deste estudo é analisar a subjetividade dos adolescentes que passaram pelo Centro Especial de Internação (CEI) em Sinop/MT e foram transferidos para o Centro Socioeducativo em Cuiabá/MT. A pesquisa baseia-se em uma investigação empírica, utilizando métodos qualitativos, como entrevistas semiestruturadas e grupos focais, com o intuito de evidenciar como esses jovens percebem e interpretam a experiência de privação de liberdade, bem como as consequências dessa vivência para a construção de sua identidade e para o desenvolvimento de seu comportamento.

Estudos sociais recentes desenvolvidos por organismos governamentais e não governamentais, indicam um aumento em várias formas de violência (física, psicológica, sexual e moral), relacionados ao segmento mais jovem da população brasileira. Embora estes resultados revelem que os jovens residentes em bairros periféricos das grandes cidades brasileiras sejam mais vulneráveis à produção dessas violências, eles também são suas maiores vítimas. A incerteza que permeia o futuro econômico e educativo de muitos jovens, aliada à precariedade de políticas públicas voltadas para a inclusão social, contribui para o aumento das transgressões juvenis, especialmente entre aqueles residentes em bairros populares. Essas transgressões, inicialmente manifestadas por meio de atos de depredação urbana e de pequenos furtos, tendem a evoluir para delitos mais graves, como assaltos à mão armada e homicídios, frequentemente associados ao envolvimento com o tráfico de drogas (Adorno, 1999; Koury, 2004; Fernandes, 2022).

A complexidade inerente à relação entre juventude e violência pode ser elucidada pela intersecção entre vulnerabilidade, desigualdade social e segregação juvenil (Falcão, Moraes e Bergamaschi, 2023, p. 126). Essa dinâmica é agravada pela limitada inserção dos jovens em espaços sociais e educacionais, bem como o acesso restrito a programas sociais. Conforme argumenta a socióloga Miriam Abramovay (2005), em um estudo publicado pela UNESCO, a violência juvenil está fortemente associada à condição de vulnerabilidade que caracteriza esses jovens. Desta forma, entende que tal situação dificulta o seu acesso às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, educação, trabalho, lazer e cultura. Abramovay (2005), sugere que essa vulnerabilidade compromete significativamente o acesso a essas oportunidades.

A estrutura deste artigo segue a fundamentação teórica delineada na dissertação de mestrado, incorporando discussões sobre igualdade e liberdade, além da vulnerabilidade social dos adolescentes. Adicionalmente, o texto explora as políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei e suas trajetórias dentro do sistema de reclusão. Neste contexto, as vozes dos próprios adolescentes são destacadas como elementos centrais para a construção de uma análise crítica e reflexiva sobre o sistema socioeducativo.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Vulnerabilidade social e exclusão

Segundo Abramovay (2002, p. 29), a vulnerabilidade social se manifesta em forma de fragilidades ou desvantagens que afetam o desempenho e a mobilidade social dos atores da sociedade. Este conceito é particularmente relevante para compreender a condição dos adolescentes, especialmente aqueles pertencentes às camadas populares e sua relação com a violência. A vulnerabilidade social, nesse contexto, torna-se uma ferramenta analítica crucial para entender como esses jovens, que deveriam ser vistos como atores centrais no desenvol-

¹ Artigo baseado na dissertação de mestrado de Sandra Pereira de Carvalho, intitulada "Trajetórias da Reclusão: uma análise das imagens de liberdade e privação entre adolescentes de Sinop, MT". Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, RS, 2011. Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa: CEP, Resolução 077/2010. CEP nº 10/48.

vimento, são frequentemente colocados em situações de risco e exclusão. Assim, para Abramovay (2002), a perspectiva da vulnerabilidade sugere que a violência, embora frequentemente associada à pobreza, não é uma consequência direta desta. Em vez disso, a violência emerge das desigualdades sociais e da exclusão do acesso a bens e serviços essenciais, como lazer, esporte e cultura, que variam conforme as singularidades de cada grupo social. Essa exclusão pode atuar como um catalisador para o desenvolvimento de comportamentos violentos, evidenciando a complexa interação entre desigualdade, privação de direitos e violência nas dinâmicas sociais.

Associada a esse contexto, a vulnerabilidade social produz, entre adolescentes e jovens, situações que favorecem práticas de delitos que, por sua vez, tendem a levá-los à privação de liberdade, geralmente em instituições de internação ou, em situação extrema, a perda violenta da vida.

Dessa forma, é necessário superar a compreensão simplista de injustiça social como distinta de injustiça socioeconômica. Apesar das diferenças, injustiça socioeconômica e injustiça cultural perpassam as sociedades contemporâneas, estando ambas enraizadas em processos e práticas que sistematicamente prejudicam alguns grupos em detrimento de outros. Por conseguinte, ambas deveriam ser remediadas.

Segundo Fraser (2001), apesar dessa interligação, distinguem-se dois tipos correspondentes de “remédios”. O “remédio” para a injustiça econômica seria a reestruturação de uma nova política econômica, que envolvesse questões ligadas à redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, investimentos sob a ótica e decisão democrática e transformação das estruturas econômicas básicas, já para a injustiça cultural, o “remédio” seria uma mudança cultural ou simbólica. Isso poderia envolver a reavaliação positiva de identidades desrespeitadas e dos produtos culturais de grupos marginalizados. Poderia, também, envolver reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural. Ainda mais profundamente, poderia envolver a transformação geral dos padrões societários de representação, interpretação e comunicação a fim de alterar todas as percepções de individualidade. Embora esses remédios sejam diferentes entre si, é necessário referir-se, daqui para frente, a todos esses grupos, por meio do termo genérico “reconhecimento”.

Conforme afirma Fraser (2001), o reconhecimento pode ser igualado à redistribuição. Uma vez mais, essa distinção entre “remédios” redistributivos de reconhecimento é analítica. “Remédios” redistributivos pressupõem uma concepção subjacente de reconhecimento. Por exemplo, alguns proponentes de redistribuição socioeconômica igualitários fundamentam suas alegações no valor moral igual de cada pessoa, assim, tratam redistribuições econômicas como expressão de reconhecimento.

2.2 Conceitos de liberdade e igualdade

Os termos liberdade e igualdade têm, predominantemente na linguagem política, significados ligados a um fator emocional positivo, designando algo desejado, embora não faltem ideologias que atribuam mais autoridade à liberdade e doutrinas não igualitárias, que consideram mais a desigualdade que a igualdade. No entanto, ao remeter ao significado descritivo do termo liberdade, há dificuldades em estabelecer seu sentido, principalmente devido à sua ambiguidade na linguagem política, que utiliza a palavra liberdade com pelo menos dois significados diferentes.

De maneira mais precisa, enquanto a liberdade é apresentada como uma qualidade ou propriedade da pessoa, física ou moral, seus vários significados dependem do fato de que esta qualidade ou propriedade pode se referir a aspectos distintos da pessoa, especialmente à vontade ou à ação.

Por outro lado, a igualdade é vista como um bem ou um fim para componentes singulares de uma totalidade, que se encontram em certo tipo de relação entre si. Prova disso é que, por seu turno, a liberdade é, em geral, um valor para o homem como um indivíduo. Já a igualdade é um valor para o homem como uma entidade genérica, ou seja, pertencente a uma determinada classe, a humanidade. Assim, as teorias políticas que defendem a igualdade, as igualitárias, tendem a ver a sociedade como uma totalidade, na qual é necessário considerar o tipo de relação existente ou que deve ser instituído entre as partes que a constituem.

Nesse sentido, Bobbio (2000) observa que, ao contrário do conceito e valor da liberdade, o conceito e o valor da igualdade pressupõem a presença de uma pluralidade de indivíduos

para que possa estabelecer a relação existente entre eles. A conexão social e politicamente relevante entre liberdade e igualdade se manifesta quando a liberdade é vista como algo em que todos os homens, ou melhor, os membros de um determinado grupo social são ou devem ser iguais. Daí surge a ideia de que os membros desse grupo são "igualmente livres" ou "iguais na liberdade". Isso confirma que a liberdade é uma qualidade de um indivíduo, enquanto a igualdade é uma forma de estabelecer uma relação específica entre os indivíduos de um grupo, ainda que a única característica comum entre esses indivíduos seja o fato de serem livres.

Essa correspondência entre liberdade e igualdade pressupõe que a privação de liberdade pode ser uma forma de desigualdade, na medida em que afete indivíduos que já são marcados pela ausência de igualdade na liberdade em suas condições de vida social.

2.3 Políticas Públicas para adolescentes: o ECA

Na estrutura jurídica e nas políticas sociais brasileiras, o tratamento dado à infância foi pautado quase sempre por questões da violência e discriminação. Até a Primeira República, a atividade assistencial brasileira, como outras políticas sociais, constituía-se, principalmente, por meio das responsabilidades de instituições religiosas, como os conventos e as Santas Casas, não sendo diferente no que se refere à infância e adolescência (González, 2000, p.143).

No século XX, segundo Londoño (1991) citado por González (2000), instituiu-se a categoria denominada de 'menor', que passou a ser utilizada no Brasil. A "menor idade", do ponto de vista jurídico, representa a demarcação de limites etários para o exercício de direitos e responsabilidades, como a maioridade civil e penal. Trata-se da definição de um estatuto de cidadania tutelada. Em Kant (1997), observamos que a menor idade representava a "incapacidade" ou privação do uso da razão, o que pressupõe que a denominação já implicava uma forma de tutela.

Estes conceitos teóricos estabeleciam que um indivíduo em sua menoridade, não podia ser responsabilizado pelos seus atos perante a sociedade. Por isso, na contemporaneidade, ainda persistem nas sociedades algumas normas que definem a menoridade como a incapacidade de um indivíduo de fazer uso de seu próprio entendimento. Por conta da nova ordem constitucional que se instalou a partir de 1988, e com a dinâmica da sociedade, que trazia fatos e acontecimentos não contemplados no Código de Menores, surgiu a Lei 8.069/90, denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 2004).

Ao discutirmos sobre o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, abordaremos diferentes posicionamentos sobre políticas públicas que, neste estudo, são entendidas como um "[...] conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas." (Guareschi *et al.*, 2004, p. 180).

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que a "Doutrina da Proteção Integral" reconhece a população infanto juvenil brasileira como ser humano sujeito de direitos; uma condição peculiar de desenvolvimento que exige, do mundo adulto referências para que se constituam como pessoas em sua singularidade e como cidadãos em situação de vulnerabilidade por sua própria condição de desenvolvimento e "*portadores de continuidade de seu povo*" (Brasil, 2004). Portanto, a família, a sociedade e o Estado devem atuar mediante políticas públicas e sociais que promovam a defesa e a proteção dessa população.

Sob este entendimento, apreendemos que o ECA, constituído como um avanço do ponto de vista de marco legal ao tratar de adolescentes em conflito com a lei, avançou muito mais no plano jurídico e político-conceitual do que no social. Isto inibiu que chegasse efetivamente a seus destinatários, devido à cultura de objetificação, ou coisificação, na qual as relações se estabelecem entre "coisas" e não entre sujeitos. Desta forma, o entendimento sobre esses adolescentes é frequentemente caracterizado pelo assistencialismo/paternalismo ou pelo padrão correcional repressivo.

Passados vinte anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2004), o país tem conseguido definir alguns parâmetros para o atendimento socioeducativo com bases éticas e pedagógicas. Assim, pode-se dizer que esse documento se instituiu como uma referência para a estruturação do Sistema de Atendimento Socioeducativo aplicado pelos Estados e Municípios, ao impor seus parâmetros de gestão, conteúdo e métodos.

3 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, uma vez que busca interpretar a realidade social, sem desprezar informações quantitativas, mas, ao contrário, utilizando-as em conjunto para desmascarar supostas realidades sociais (Bauer; Gaskell, 2008, p. 24)

Os sujeitos da pesquisa são treze adolescentes do Centro Especial de Internação de Sinop/MT (CEI), que foram transferidos para o Centro Socioeducativo Complexo Pomeri de Cuiabá (CSC), capital do Estado de Mato Grosso.

A pesquisa ocorreu em duas instituições de internação de adolescentes infratores, uma localizada na cidade de Sinop/MT e outra, na capital Cuiabá/MT. A primeira Instituição se caracteriza como uma ala anexa ao Presídio Estadual Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira denominado "Ferrugem", que abrigava, no período da pesquisa, cerca de 510 reeducandos à Superintendência do Sistema Socioeducativo Estadual, é responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação e do Programa de Internação Provisória no Município de Cuiabá. Essa instituição é conhecida como Centro Socioeducativo de Cuiabá (CSC) e recebe adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude de todo o Estado de Mato Grosso.

Conforme a proposta metodológica, a pesquisa foi realizada por meio de entrevistas grupais², durante um período de três meses (maio, junho e julho), no Centro Socioeducativo de Cuiabá-MT. Todas as entrevistas foram conduzidas pela própria pesquisadora.

As entrevistas foram divididas em dois momentos e realizadas com grupos de quatro adolescentes, todos do sexo masculino, com idades entre 14 e 18 anos. Na primeira rodada de entrevistas grupais, os adolescentes foram identificados como: entrevistado 1/1, entrevistado 1/2, entrevistado 1/3 e entrevistado 1/4. A mesma identificação foi utilizada para a segunda rodada de entrevistas e para as demais.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Esta análise seguiu os seguintes temas: responsabilidade, falta de apoio, queda e respeito. O elemento "queda" sugere que o adolescente deste ponto de vista do discurso do sujeito vacilou, cometeu ato infracional. A ideia de "queda" que aparece na maioria das falas é apresentada com algum significado de arrependimento.

"Fui bem, fui bem... como eu posso falar. Fui bem... Bem recebido, fui bem recebido. O cara perguntou se eu tinha... deram-me umas regras... Como eu posso falar. Que aqui tem regras, primeiro lugar respeito. Segundo lugar, não pode xingar a mãe do outro, como tem essas regras aqui. Tem que ser cumpridas cara, tem que ter comportamento bom que eles falaram. Como cheguei né, cara, como cheguei, pra mim falar é bem difícil, ninguém gosta de falar disso. Assim com a minha responsabilidade, não soube lidar com ela, coisa de família mesmo. Eu sou usuário de droga. Há algum tempo atrás, fiquei internado por sete meses, na Casa de Saúde Pública, para tratamento. Saí da internação e passei um mês na rua. Recai, como eu posso falar, por falta de responsabilidade e por falta de alicerce dentro de casa. Assim, posso falar, é falta de dar um empurrãozinho também, né cara. Voltei a parar aqui, recaído. Eu só gosto do bem bom, eu não gosto de fazer nada, só gosto de ficar sentado. Não gosto de trabalhar, de fazer nada. Não compro nem meu cigarro. A minha mãe é quem tem que comprar para mim. Eu encontrei um amigo meu, a gente faz tudo muito por impulso. Fui cobrar bronca de um amigo meu. Eu dei mais uma facada no cara mesmo e, aí, cai por tentativa de homicídio e de faltar com a responsabilidade. Por isso estou aqui... aí estou aqui cara, pagando pelo o que fiz dias atrás. Assim, é isso que tenho que falar". (Entrevistado 1/1).

² Todas as pessoas entrevistadas autorizaram o uso das informações na pesquisa, mediante a assinatura do "termo de consentimento livre e esclarecido". Ainda assim, a identidade dos entrevistados foi preservada. O TCLE recebeu anuência do comitê de ética, conforme Resolução 077/2010 e CEP nº 10/48.

Com esse depoimento do entrevistado 1, iniciamos as histórias da trajetória de reclusão. Para uma análise desta fala, nos pautamos em Abramovay (2002), que explicita que a vulnerabilidade social produz entre adolescentes e jovens situações que favorecem práticas de delitos que, por sua vez, levam à privação de liberdade, geralmente em espaços de instituições de internos, no caso desta pesquisa, ou ainda, em situação extrema, situações em que chegam a perder a vida violentamente.

Ao serem questionados sobre o entendimento que têm sobre o ato infracional, as narrativas revelam uma diversidade de percepções, refletindo experiências pessoais e contextos sociais distintos, o que evidencia a complexidade e a subjetividade envolvidas na compreensão desse tema.

“Ato infracional, para mim, é roubar, matar, fazer as coisas erradas.” (Entrevistado 1/3).

“Tá difícil, tanta coisa passa com um cara aqui dentro...” Entrevistado 1/4).

“Ato infracional é o que eu fiz de e aí vim para cá.”(Entrevistado 2/1).

“Ato infracional é ser preso por uma coisa que eu fiz, matei para roubar é isso aí... né”(Entrevistado 2/2).

“Cometer crime é roubar, matar e furtar. Isso aí é crime.”(Entrevistado 2/3).

“Ato infracional é aquilo que a pessoa comete e vai presa pra pagar. É isso aí mesmo.”(Entrevistado 2/4).

Em análise, obtivemos uma representação significativa: oito dos adolescentes têm "como coisas erradas", "que fiz de errado", como entendimento e significado que ato infracional é o mesmo que "cometer erros". Para um deles, "é cometer crime, é roubar, furtar, matar. Isso é crime" (Entrevistado 3).

Sobre o tema "Crime", pautamos em Bastos (2007, p. 75), que explicita que os adolescentes buscam, no mundo do crime, uma imagem de brilho que lhes foi negada, um lugar de evidência que, de outro modo, parece não estar ao seu alcance. Para a autora, na contemporaneidade, alguns adolescentes, por não encontrarem na família e no social, valores, ideias e referências, recortam um lugar para si, no mundo do crime.

Ao serem questionados o que pensam da situação em que se encontram, a maioria dos adolescentes se posicionou, declarando que "a situação que se encontram é ruim". Através de suas respostas, manifestaram que as normas existentes no Centro têm o papel de controle, obrigando-os a fazer o "certo": "não podendo brigar."

Buscando uma conceituação subjetiva sobre como se deu o seu acolhimento no Centro Socioeducativo de Cuiabá, eles foram interpelados novamente. Em resposta a tal questionamento, a maioria dos adolescentes declarou que foram bem recebidos. Essa afirmativa ficou clara pelas suas expressões e pela resposta tranquila e normal. Apenas um deles se declarou agredido e maltratado, visto que este havia matado um agente prisional, na cidade de Sinop.

"É, quando cheguei aqui eles me agrediram. Porque eu tinha matado um agente prisional. Passei por maus tratos. Me colocaram em um quarto sem energia, sem água, totalmente desumano. Com o tempo, que foram me adequando e me colocaram em lugar melhor, por causa da solicitação da direção, dos conselhos. Aí, me colocaram em um lugar melhor para eu puxar minha cadeia". (Entrevistado 3).

Com esta narrativa, verificamos que as políticas sociais de atendimento aos adolescentes sequer cumprem com seu papel jurídico legal e ainda estão muito distantes de atender as necessidades sociais e culturais dos internos. Para a maioria dos adolescentes, há uma visão de que o tratamento dado pelos orientadores e servidores do Centro é 'normal', se comparado aos espaços dos Centros de Menores do interior do Estado, isto é, à cadeia, onde estavam antes de serem transferidos para Cuiabá.

“Fui bem recebido, né cara. Aqui, os orientadores me acolheram bem. Eles falam coisas boas pra gente, pois esta situação não é confortável, orientador,

psicólogo acolheram a gente muito bem, sem palavras..." (ao falar, o adolescente enche os olhos de água.) (Entrevistado 1)

Nesta trajetória de reclusão percebe-se, não só através de observações, mas de relatos, que esses adolescentes, além da situação de vulnerabilidade social, apresentam sua situação emocional extremamente abalada, dada a falta de afetividade. Assim, pode ser considerado comum se apegarem a alguns servidores, com mais carinho e, com outros, com sinais e referência de rejeição e palavras de baixo calão, até mesmo, a identificação de atendentes, com apelidos pejorativos.

Neste estudo, percebeu-se através dos meios de comunicação, da mídia, das tevês regionais e alguns jornais impressos, de circulação Estadual, que a sociedade, alienada e alienante não mostra entendimento sobre os processos em relação aos atos ilícitos, praticados por adolescentes, em sua essência. Está, na grande maioria das vezes, reagindo de forma hostil, rejeitando e os excluindo ainda mais, por não compreender que o contexto sociopolítico e cultural que estes se encontram não lhes dá muitas chances ou alternativas de sobrevivência social.

Neste sentido, pautamos no pensamento de que a medida socioeducativa não tenha apenas o caráter punitivo e coercitivo, mas, seja uma tentativa de reinserção social de fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Tal situação demonstra que a maioria dos adolescentes percebe a relação das normas existentes no Centro, que aparecem nas regras dos locais orientadores.

Tem altas regras aqui. Tem regras do orientador e dos presos também. Você não pode dar mancada de fazer alguma coisa aqui. Aqui os caras querem cobrar. Eu queria estar em casa, na minha casa, lá fora, na rua, solto. Aqui dentro, aqui é ruim pra caramba. Ficar trancado, aqui não pode dar vacilo. (Entrevistado 1/2)

Cabe enfatizar que as regras mencionadas pelos adolescentes não são impostas somente pelos orientadores, mas, também, pelos internos, isto é, há também um tipo de coerção por parte dos detentos. A teoria se mostra bem diferente da prática. Em suas trajetórias, quando os adolescentes falam da situação em que se encontram enquanto internos, foi possível perceber a manifestação de desconforto com as medidas socioeducativas. A ideia de se ter liberdade e de se conquistar os espaços fica clara na fala do adolescente acima. Mas, também, podemos perceber que a liberdade se refere a diferentes campos (físicos, de expressão, de consciência, de pensamento), nos quais os indivíduos não têm que sofrer o controle do Estado, na medida em que respeitam as leis.

Para Bobbio (2000), os termos liberdade e igualdade têm, predominantemente, na linguagem política, significado emocional positivo, designando algo que é desejado, embora não faltem ideologias que atribuam mais o termo autoridade à liberdade e ideologias e doutrinas não igualitárias, que consideram mais a desigualdade, que a igualdade. Mas, para o que remete ao significado descritivo do termo 'liberdade', há dificuldade de estabelecer seu sentido, principalmente na ambiguidade da linguagem política, que fala de liberdade, ao menos, nestes dois significados diferentes.

Ainda, segundo o autor, o conceito de liberdade consiste na ideia de que a liberdade positiva deve ser entendida, na linguagem política, como a situação na qual um indivíduo tem a possibilidade de orientar sua vontade até um objetivo e de tomar decisões sem ser determinado pela vontade dos outros. Logo, os adolescentes pesquisados não dispõem de liberdade positiva ou autonomia, porque todas as ações são determinadas por normas da instituição na qual eles permanecem internos. Eles não podem agir com vontade própria, mas, sim, movidos pela decisão do outro. Neste caso, essa pesquisa no Centro Socioeducativo de Cuiabá busca compreender como a vivência nessa instituição modela as imagens dos adolescentes a respeito das suas práticas de delito, assim como, sobre a privação de liberdade a que são condicionados.

Questionamos ainda: Como vocês se relacionam? Como se dá o relacionamento entre os adolescentes internos? E com as pessoas que trabalham aqui?

“Um querendo ser maior que o outro, um falando que roubou mais que o outro e querendo matar o outro. Amolar o chuchu para arrancar a cabeça do outro. Agora as pessoas que trabalham aqui é tudo de boa, não tratam mal. Os caras aqui xingam os orientadores, tratam mal os orientadores. O negócio aqui tem que pegar amizade com os caras. Com todo mundo, aquele ditado: dar respeito pra ser respeitado.” (Entrevistado ,1/ 2).

Por meio dos depoimentos, observamos que a ideia de competição e superioridade entre eles é muito difundida. Há uma disputa interna de 'poder'. Segundo Bastos (2009), quando “alguém” parece se orgulhar ao apresentar-se dizendo – “Eu sou ladrão” – “Eu sou 157”? Tem-se, aí, uma *função* designando a possibilidade de *substituir* o próprio nome. Isso é comum em outras situações na nossa cultura, mas, neste caso, pela aparente inadequação de uma segregação assumida no social. Parece-me que os adolescentes que se intitulam com outra nomeação perderam sua referência identitária, logo, o seu nome de origem não tem valor, ficou para trás. Assim, buscam ressignificar suas vidas renomeando-se, como se isso impusesse algum prestígio social dentro do grupo, uma espécie de autoafirmação existencial.

Por que um adolescente exibe uma tatuagem que o identifica ao tráfico de drogas ou imprime, no corpo, a marca do artigo da lei que corresponde ao seu delito? Através deste gesto, ele parece reivindicar uma condenação que não houve e, as medidas socioeducativas que ele cumpre, soam como “deixar barato” o seu feito, o não reconhecimento da sua transgressão.

É uma tentativa de se impor diante da situação de exclusão vivida. O ser humano precisa de uma referência para se sentir vivo. Logo, o que os meninos encontram é o ambiente de reclusão. Assim, lutam com os recursos disponíveis, usando o seu próprio corpo para se mostrarem e chamarem a atenção, tanto dos internos como da sociedade. É uma forma de dizer que existem, que estão vivos. (Bastos, 2009). Para Abramovay (2002), as falas e imagens que retratam esses adolescentes são “exemplos da hipervirilidade obtida pela via do crime”. Quanto mais hediondo, mais respeitabilidade pela lei do bando – a lei do mais forte. Cabe acentuar que estão recolhidos justamente pela infração que cometeram e, para tais atitudes de violência, precisam mostrar sua força física, sua coragem e virilidade, ou seja, realimentam que são fortes, homens, não têm medo, são seguros de si, apesar da reclusão. Aqui é apresentada a ideia de vulnerabilidade social.

No pensamento de Merhi (2007, p. 59), essa identificação imaginária precisa ser confirmada e reeditada o tempo todo entre os iguais, sustentada pela função do espelho, que se dá pela via do duplo, que é o seu parceiro do crime, justificando as ações que são feitas, na grande maioria das vezes, em dupla.

“O funcionamento aqui é assim: de dia tem água e, à noite, falta água. Mas, no dia de visita, quando falta água, o adolescente vai tomar banho para receber a mãe mais cheiroso. O orientador não liga a água, nesta hora, e diz que tem que esperar encher a caixa. À noite também. E, outra coisa, às onze horas (23h) o adolescente fica a noite inteira com sede, com a garganta seca. Nós estamos presos, mas, não somos bichos. A escola também, faz dias que aqui não tem mais aulas. A gente está aqui querendo sair, se distrair, estudar para sair daqui. O pensamento mais nos estudos, mudar de vida. Eles têm que ver isso aí, também só isso. Por causa da confusão que teve aqui dias atrás, aí eles deixam a gente sem aula.”(Entrevistado 2/1).

Observamos, neste relato, que o adolescente destaca diversas temáticas que acabam ficando somente nas disposições normativas, não sendo, assim, realmente cumpridas pelas medidas socioeducativas. Desta forma, criou-se uma organização paralela entre os jovens, como se não acreditassem na efetividade da legislação e em outros aparelhos do Estado, como a família, a igreja e a polícia. Eles querem provar que exercem algum poder, ou precisam de condições sociais compatíveis ao que eles entendem como eficazes. São jovens com experiência de vida, que se intitulam como sabedores e entendedores da macroestrutura, como se eles tivessem respostas ao estilo de vida que levam, pois quando são questionados têm respostas prontas. Dizem que não querem aquela vida, vão mudar, dizem que o vivido não é vida. Mas, buscam e alimentam se manterem naquele universo, porque eles próprios afirmam que um quer falar mais alto do outro, impor sua infração como superior à do outro, como se isso fosse um prestígio no espaço onde vivem. Logo, parece que sentem prazer em alimentar uma

vida conflituosa, pautada em infrações da legislação, pois sempre viveram essa condição de vida, como se fosse normal.

A trajetória desses adolescentes em conflito com a lei e que estão privados de liberdade é pautada na esperança de que alguma instituição lhes dê um atendimento humanizado como preconiza a lei. Esta perspectiva de inclusão social e autonomia se torna cada vez mais distante frente à realidade desumana encontrada nos espaços de internação.

Sobre o Centro de Sinop, os adolescentes relataram que o espaço de internação era “meia sola”, isto é, sem condições estruturais, considerado por eles de “mundo errado” e, sobre a transferência, compreendem que este novo espaço atende melhor ao “novo código” de menores: “[...] lá é pior, não tem cadeia para menor, só para maior [...] Aqui tem um bom funcionamento, mas também não é nem o paraíso [...]”. (Entrevistado 1/3). Podemos perceber que eles têm percepções distintas sobre os lugares de internação, isto é, que ambos não são perfeitos ou ideais. Mas, a transferência de Sinop para Cuiabá foi melhor. Seria uma forma de avaliação, por parte deles, do sistema de políticas públicas para a juventude.

Como vocês pensam este período de interno? Ao responderem esta questão, os adolescentes falaram a respeito dos temas: reflexão, respeito e normas. Nesse sentido, expuseram sobre a obediência às normas que, se estas forem seguidas, conseguirão melhorar sua permanência lá, mas, se não forem respeitadas, continuarão internos. Ficou explícito que eles as respeitam por medo e não com intenção de mudar o perfil de vida. Parece que é algo já internalizado na vida deles. Ajustam-se às necessidades momentâneas, sem um planejamento de vida. Vivem o aqui e agora, agindo instintivamente, como se fosse, para cada estímulo, uma resposta, ou seja, tem norma, segue-se para se manter “numa boa”; mas, quando se está fora do conjunto, as normas podem ser esquecidas ou violadas. Parece que fazem um ajuste às circunstâncias e não uma transformação de postura e perspectiva de vida. Há uma percepção clara por parte deles sobre as medidas socioeducativas, quando dizem que são orientados a estudarem e irem para a “escola estudarem”. Para eles, lá fora é uma condição de risco de morte.

“Eu queria estar na rua. Mas se estivesse na rua estava aprontando. Era até perigoso estar roubando e levar um tiro. O dono da casa é ‘cabuloso’ e não gosta que seja roubado. Eu quero soltar nesse mundo, curtir minha vida diferente.” (Entrevistado 1/4).

Ao analisarmos essa fala, verificamos que, embora reconheça que a rua seja um ambiente perigoso e sem proteção, a pretensão de estar na rua foge ao controle. A rua é sua casa, o céu seu teto, as estrelas, a luz. Enquanto metáfora, é um espaço livre e lindo, porém, perigoso, dentro da conjuntura social do século XXI. Um lugar onde as pessoas vivem próximas, embora distantes. Não se conhece a história do outro, nem seu nome se sabe. Vivem num espaço amplo, mas extremamente restrito e, por não conhecê-lo, a urbanização e concentração das pessoas em determinados espaços se torna complexa. Em suas respostas, os adolescentes apontaram muitas mudanças pessoais, como assumirem que não estavam mais bebendo álcool, não estavam mais usando drogas e nem roubando mais.

“Mudou para mim muita coisa. Que não estou bebendo mais bebida alcoólica, não estou roubando e querendo parar de fumar também, mas, não consigo. A única coisa que não mudou foi a saudades que sinto lá de casa. Parar de roubar também, vou parar. Estou mudando muito, pensando mais nisso.” (Entrevistado 1/3).

“Mudou bastante, mudou tudo. Não quero saber de droga. Eu fumava maconha. Não quero saber de nada. Só quero saber de chegar em casa, abraçar minha mãe, meu pai e dar um abraço bem forte nele. Falar que eu mudei, fazer isso aí.” (Entrevistado 1/4).

Um dos temas que foi ressaltado por eles, foi a saudade dos familiares, por estarem longe de casa, longe de todos. Neste sentido, a distância dos adolescentes que foram transferidos para o Centro Socioeducativo de Cuiabá de seus familiares é ainda maior, pois residem no interior (o município de Sinop fica a 550 quilômetros da capital do Estado), onde ficam suas cidades de origem. A distância das famílias dos adolescentes se torna um obstáculo, também, para realização de visitas. O vínculo aqui se rompe no momento que os adolescentes se afastam de casa, de suas famílias. Acreditamos que, no sentido da política de atendimento, no que

diz respeito sobre as medidas socioeducativas, estas são descumpridas, acarretando imensa perda nesta reconstrução de suas vidas.

O que você espera ao retornar para casa? Com relação às mudanças ocorridas em suas trajetórias, os adolescentes responderam que veem possibilidades de mudanças, mas por si próprios. As falas: 'parar de roubar', 'parar de brigar', 'parar de usar drogas' e 'voltar ou continuar a estudar' se tornam chavões. Ao voltar para o espaço social e familiar, eles têm negado toda essa possibilidade. Ao responderem sobre o tema 'estudar', temos o entendimento de que estudar para eles significa melhorar a vida, ser alguém na vida. A presença do estudo em suas vidas vem como proposta otimista de futuro, mas, eles não têm domínio do conceito efetivo de estudar. Parece mais ir para um local de encontros, sem a preocupação do conhecimento científico. Não têm a dimensão do processo ensino-aprendizagem, o que gera uma relação conflituosa entre escola e adolescente. A ideia de se ter esperança, de se ter uma vida diferente, para fazer seus familiares pararem de sofrerem com as suas atitudes, também esteve presente em suas respostas. A preocupação desses adolescentes para com seus familiares, principalmente com a figura materna, (todos se referiram à mãe com afetividade), mostrou nitidamente a carência de terem alguém ao lado para cuidar deles.

5. CONCLUSÃO

Ao concluir este estudo, voltado a conhecer a trajetória de alguns adolescentes inseridos em uma sociedade que constrói caminhos de reclusão, podemos considerar que, na perspectiva da lei, eles cumprem seu tempo de internação. Mas, devido às condições socioestruturais difundidas no interior desses Centros de Atendimento investigados, observamos que as perspectivas de recuperação social destes jovens continuam restringidas, ou impedidas, devido às políticas públicas e sociais, no sentido de que suas formulações não correspondem exatamente ao sentido da ação.

A propositura desta produção está no estudo sobre esses adolescentes e jovens como sujeitos de direitos. Na prática, essa retomada está na contribuição de uma construção social e política em nosso país para estes atores sociais. Esta preocupação se confirma ao depararmos com um distanciamento do texto, aqui entendido como políticas sociais, com o contexto, tido como realidade da instituição socioeducativa.

Outro aspecto considerado, seria o de que os adolescentes passassem a não buscar mais a construção de sua posição social, através de atos infracionais. Que pudessem compreender os caminhos percorridos e as imagens que os levaram a refletir acerca do seu ato. Esta é uma perspectiva importante para que possam explorar caminhos menos perigosos na formação e constituição de seu espaço no mundo.

A partir dessas considerações e do entendimento que todo conhecimento é provisório, torna-se importante levar em conta a complexidade da trajetória de reclusão dos adolescentes junto à sociedade, em suas múltiplas dimensões que compõem sua vida, superando a ideia de que há uma diretriz única ou suficiente. A limitação de eleger apenas uma referência, um norte, uma política ou uma ação e direcioná-la e aplicá-la a todos adolescentes e jovens, sem considerar suas subjetividades, tem se tornado um entrave na recuperação de sua liberdade.

Tal situação percebida e sentida pelos atores deste estudo reforçam que as medidas socioeducativas promovidas pelo Centro Socioeducativo não se traduzem em efetivas reconstruções de trajetórias de vidas no sentido de liberdade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: Desafios para políticas públicas**: Brasília: Unesco, Bid, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Estar no papel**. Cartas dos jovens do ensino médio. Brasília: UNESCO, INEP/MEC, 2005.

ADORNO, Sérgio. Violência e civilização. In: TAVARES DOS SANTOS, J.V. e GUGLIANO, A.A. (Org.). **A sociologia para o século XXI**. Minas Gerais. Editora Universidade Católica de Pelotas, 1999.

BASTO, Ruth (Org.). **Adolescência, violência e a lei**. Cia de Freud: Vitória, ES, 2007.

BASTOS, Louise Mara Soares. **Cidades nômades e(m) subjetivações**: pesquisa(dora) e vendedors ambulantes e Feiras e Santanas e educação. 2018. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2018.

BAUER, Martin W; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade y libertad**. Barcelona: Paidós, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Editora Atual, 2000. Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. 2000.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Secretaria Especial de Direitos Humanos/Presidência da República, 2004.

FALCÃO, Jairo Luis Fleck; MORAES, Saulo Augusto de; BERGAMASCHI, Igor Felipe. Estudantes privados de liberdade no contexto da unemat, campus de juara-mt: uma breve análise. *In*: FIGUEIRA, Sandra de Almeida *et al* (org.). **Emancipação para além das grades**, vol. 1: percursos formativos [livro eletrônico]. Instituto Amendozeiras: Rio de Janeiro, 2023.

FERNANDES, Ionara dos Santos. Da Escravidão à prisão pelo fio condutor da tortura no Brasil. **R. Katál.**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 283-290, maio-ago. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/DbWJxhJhCfQTz7WScC-tFBFv/#>. Acesso em: 8 abr. 2024.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento: Dilemas da justiça na era pós – socialista. *In*: SOUZA, Jessé. **Democracia hoje**: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília, 2001.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Criança também é gente**: A trajetória brasileira na luta pelo respeito dos direitos humanos da infância e juventude. *In*: PIRES, Cecília Pinto (Org.). **Direitos humanos, pobreza e exclusão**. Adunisinos, São Leopoldo/RS, Brasil, 2000.

GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; HOENISCH, Júlio César. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. *In*: STREY, Marlene N. (Org); AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires. **Violência, gênero e políticas públicas**. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre. 2004.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. 4ª ed. Prefácio à tradução portuguesa, introdução e notas: Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Cultura da violência e o medo do outro: observações sobre medos, violência e juventude no brasil atual. **Revista de Antropologia Experimental**. João Pessoa: n. 4, 2004.

MERHY, Emerson Elias. **O trabalho em saúde**: olhando e experienciando o Sus no cotidiano: O debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Editora Hucitec, 4ª ed. 2007.

i Sobre os autores:

Sandra Pereira de Carvalho (<https://orcid.org/0009-0007-9100-2560>)

Doutora em Ciência Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso(UNEMAT). Especialização em Planejamento Educacional e

Metodologia do Ensino Superior pela Universidade de Cuiabá(UNIC). Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem(FACHLIN) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)-Campus Sinop- MT. Pesquisadora membro do grupo de pesquisa Rede de pesquisadores em Políticas Públicas, Estado e Formação Humana (REDE PPPEFH). Coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diáspora e População Negra (ENCRESPAR) da Unemat Campus de Sinop. Coordena o projeto Alfabetização e Letramento-UNEMAT/ FAPEMAT. Membro do projeto de pesquisa Ação afirmativa no Brasil: reconfigurações do ensino superior no século XXI. Professora no polo da Unemat, Campus de Sinop do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional(PROFSOCIO). Atua com os temas: políticas de educação básica , políticas públicas comparadas, metodologia de ensino e formação docente.

Evandro José Heck (<https://orcid.org/0009-0004-8011-1882>)

Mestrando de Sociologia na Universidade do Estado do Mato Grosso(UNEMAT) na linha de pesquisa Práticas de Ensino de Conteúdos Curriculares. Possui graduação em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (1999) no Rio Grande do Sul. Especialização em Políticas Sociais realizado pelo Instituto Cuiabano de Educação no ano de 2005. Obteve a segunda graduação em Pedagogia no ano de 2020 em Sinop/MT. Atualmente é professor concursado história 38 horas - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT. Tem experiência na área de História, Filosofia, Sociologia, Pedagogia.

Renata Lucia Maluf (<https://orcid.org/0009-0007-2971-6394>)

Mestranda de Sociologia PROFSOCIO - Mestrado em Rede Nacional na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), na linha de pesquisa Práticas de ensino e conteúdos curriculares. Especialista em Formação Docente: Educação Infantil, Alfabetização e Educação Especial - Faveni (2021). Licenciada em Pedagogia pela UNEMAT (2010). Professora efetiva da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC) exercendo a docência na Escola Estadual de Tempo Integral Daury Riva em Juara/MT. Integra o projeto Alfabetização e Letramento na UNEMAT.

Como citar este artigo:

CARVALHO, Sandra Pereira de; HECK, Evandro José; MALUF, Renata Lucia. Trajetória de privação da liberdade dos adolescentes do CEI/Sinop/MT transferidos para o centro socioeducativo em Cuiabá/MT. **Revista Educação Cultura e Sociedade**. vol. 15, n. 1, p. 44-55, 32ª Edição (Especial), 2025. <https://periodicos.unemat.br/index.php/recs>.

Revista Educação, Cultura e Sociedade é uma publicação da Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil, iniciada em 2011 e avaliada pela CAPES.

Indexadores: DOAJ – REDIB – LATINDEX – LATINREV – DIADORIM –SUMARIOS.ORG – PERIÓDICOS CAPES – GOOGLE SCHOLAR